



62

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.658 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORAS NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 2.898, DE 31/03/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0. 218/2005.

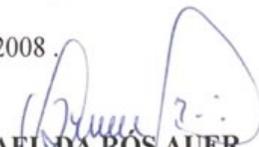
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Regina Célia Loureiro Rocha** servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, nível III, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirida na data de 11/11/2008.

Art. 2º. Conceder a **Elizete Silva Amorim**, servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Financeiro a progressão do **Padrão K para o Padrão L**, adquirida na data de 09/11/2008.

Art. 3º. O pagamento da progressão de que trata este Ato é devido as servidoras a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Aracruz-ES., 21 de novembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário